



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km-03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, fica designado:

1) Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores abaixo relacionados:

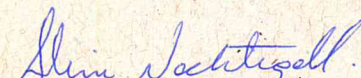
- a) **Otávio Soares Paparidis**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817996 – Titular;
- b) **Luciano Olinto Alves**, Administrador, Matrícula SIAPE 1674628 – Substituto.

2) Para a condução dos demais processos, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Ana Paula Bernardes da Silva**, Administrador, Matrícula SIAPE 1587306;
- b) **Edna Cristiane Nunes**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE 1795695;
- c) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE 1817262;
- d) **Sheila Alves Ferreira**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE 2010569.

Artigo 2º- Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da AUTORIZAÇÃO DO DAP, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a portaria nº 72 de 20 de julho de 2016.
Machado-MG, 12 de janeiro de 2017.


Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral Substituta
Port. 1.453/2014